DIÁRIO OFICIAL DE
DEODÁPOLIS

13/11/2026 Edição Nº. 2273

Sumário

PODER EXECUTIVO 2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2

Notas de Empenho 2

Decretos 6

Licitações e Contratos 9

Aviso de Licitação 9

Extrato de Contrato 10

Extrato de Ata 11

Portarias de Fiscalização Contratual 12

Portarias SEGPLAN 14

PODER EXECUTIVO

CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL

NOTAS DE EMPENHO

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 12/11/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 11/11/2026
N° do Empenho: 1463/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4068	EXECUTAR AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.36.30.00.00.00	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
Recurso:	1.621.3210.000006	EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL – PAULO CORRÊA – CONVÊNIO

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	332.506,72
Valor Dotação Atualizada:	1.030.000,00	**Valor do empenho:**	8.025,16
Total (A):	1.030.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	340.531,88
		Total (A - B):	689.468,12

Credor: SERENE ANESTESIOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ: 58.231.993/0001-92 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3409-1400
Endereço: BUNJI TADANO - 240 **Cidade:** Naviraí **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Para uso da contabilidade e tesouraria: Emenda Paulo Correa, Convênio 2026TR002615.
Conta do Fundo Municipal de Saúde que deverá ser efetivada o pagamento: 19702-5.
Fonte: 1.621.3210, MAC, ficha 2.
OBS.: Para emissão da Nota Fiscal, informar o nº do Processo Administrativo, nº do Contrato e nº do Convênio 2026TR002615, considerando que os serviços são custeados com recursos provenientes de emenda, visando à correta identificação e rastreabilidade dos recursos.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 8.025,16

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 I
Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação
Número Licitação: 25/2025
Número Processo: 143/2025
Número Contrato: 13/2026
Data:
Data: 28/05/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/11/2026

Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 12/11/2026, às 08:15:36. Protocolo: 82a73359-f86e-4b3a-9067-93945f667171

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 12/11/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **12/11/2026**
N° do Empenho: **2328/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.122.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4038	MANTER AS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.1001.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	576.019,00	**Empenhos anteriores:**	1.082.388,89
Valor Dotação Atualizada:	1.213.906,19	**Valor do empenho:**	6.768,86
Total (A):	1.213.906,19	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.089.157,75
		Total (A - B):	124.748,44

Credor: COMERCIAL VULTY LTDA
CPF/CNPJ: 51.040.151/0001-04 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3038-9990
Endereço: VITORIO PENZO - 550 **Cidade:** Antônio João **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2026 PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 6.768,86

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 38/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 168/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 15/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/11/2026

Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 12/11/2026, às 10:32:49. Protocolo: b503cc63-c70e-482b-b578-86ddcf6d06ad

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 12/11/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **12/11/2026**
N° do Empenho: **2330/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.122.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4038	MANTER AS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.1001.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	576.019,00	**Empenhos anteriores:**	1.097.212,75
Valor Dotação Atualizada:	1.213.906,19	**Valor do empenho:**	5.010,30
Total (A):	1.213.906,19	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.102.223,05
		Total (A - B):	111.683,14

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (64) 3442-2915
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 5.010,30

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 25/2026
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 73/2026 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 03/06/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/11/2026

Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 12/11/2026, às 11:13:41. Protocolo: c5de3d09-80fb-49ef-ab67-2f6878814461

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 12/11/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **12/11/2026**
N° do Empenho: **2329/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.122.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4038	MANTER AS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.1001.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	576.019,00	**Empenhos anteriores:**	1.089.157,75
Valor Dotação Atualizada:	1.213.906,19	**Valor do empenho:**	8.055,00
Total (A):	1.213.906,19	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.097.212,75
		Total (A - B):	116.693,44

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (64) 3442-2915
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 8.055,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 25/2026
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 73/2026 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 03/06/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/11/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 12/11/2026, às 10:47:53. Protocolo: e1cb28ad-2904-4b63-a39c-416ffbc2bfa0

DECRETOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 452/2026, de 13 de Novembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.8.4077-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$50.000,00
1.500.1002.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.8.4069-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$50.000,00
1.500.1002.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: WelintonAyres. Emissão: 13/11/2026, às 11:28:22. Protocolo: d932b958-d516-48c8-af32-b379be0cc3ef

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 452/2026, de 13 de Novembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.8.4069-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$50.000,00
1.500.1002.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.8.4069-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$50.000,00
1.500.1002.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 452/2026, de 13 de Novembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 18.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.122.1.4115-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$18.000,00
2.660.0000.000000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 18.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.122.1.4115-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$18.000,00
2.660.0000.000000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 18.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2026
PROCESSO N° 160/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Cascalho (seixo de barranco) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

TIPO: Menor Preço por item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da aquisição é de R$ 2.550.000,00

DATA DA ABERTURA: 26 de novembro de 2026, às 8:00 horas (MS)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, e demais legislação aplicável.

O Edital completo estará à disposição no *link:* *https://transparencia.betha.cloud/#/whlvWPlYqIFeODuQD0dKgA==/consultas/37799* no site *www.deodapolis.ms.gov.br*, no *Portal Nacional de Contas Publicas PNCP*. *ou* através de solicitação no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com* *ou* *licitação@deodapolis.ms.gov.br*

Poderão participar deste Pregão as empresas, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67 2180 - 0805, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hora, no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com* *ou* *licitação@deodapolis.ms.gov.br*

Deodápolis - MS, 12 de novembro de 2026.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Assinado digitalmente por PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
ND: C=BR, OU=SECREATARIA DE SAÚDE, O= SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, CN=PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, E=planejamento.saude@outlook.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.11.13 10:47:47-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Código registro TCE: 87F16E756F9443F14FA78B83833AB4B5B071FA80

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2026

Processo nº 168/2026

Dispensa Eletrônica nº 37/2026

PARTES: **fundo municipal de saúde** e a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

O objeto do presente instrumento é ***a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Seguro Veicular para o Ônibus Marcopolo/Volare V9L para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.***

DO VALOR: O valor total da contratação é de R$ 1.499,99 (Mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

DA VIGÊNCIA: . O prazo inicial de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, com cobertura securitária pelo mesmo período, observadas as datas de início e término expressamente estabelecidas na apólice de seguro, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 09.000 - Secretaria Municipal de Saúde, 09. 018 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0008 - Administração Geral, 4.077 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde, 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: - GIOVANI DE SOUZA BARELI, Pela Contratante – MARCELO AUGUSTO FERREIRA, Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 11 de novembro de 2026.

EXTRATO DE ATA

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2025

DISPENSA PRESENCIAL Nº 16/2025

PARTES: Município de Deodápolis/MS, por intermédio das Secretarias Municipais de SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA E TURISMO, FINANÇAS E GABINETE DO PREFEITO e a empresa FABIO FERREIRA DE MENEZES.

OBJETO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 57/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO AMBULANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS, ESPORTE, SAÚDE E O GABINETE DO PREFEITO.

DO PRAZO: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados da data (25//11/2026 a 25/11/2027), a vigência da Ata de Registro de Preços.

FUNDAMENTO LEGAL: Fica estabelecida a possibilidade de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos do § 4º do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, por igual período, desde que comprovado o interesse da Administração. Na hipótese de prorrogação da vigência da ata, admite-se, a renovação do quantitativo originalmente registrado, com vistas a atender às necessidades da Administração durante o Período prorrogado.

DA REGULARIZAÇÃO: Fica formalizada a participação da Secretaria Municipal de Finanças, em razão de mero erro material, considerando sua efetiva participação no procedimento originário.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços nº 57/2025.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes, JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE, Cleidivaldo Siqueira Pereira, Giovani de Souza Bareli - Pela Gerenciadora e FABIO FERREIRA DE MENEZES – Pelo Detentor.

Deodápolis/MS, 12 de novembro de 2026.

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL N° 216/2026

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES, Secretária Municipal de Governo e Planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 168/2026, Dispensa eletrônica Nº 37/2026, Contrato Administrativo 136/2026,** firmado junto com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Seguro Veicular para o Ônibus Marcopolo/Volare V9L para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Resolve: Art. 1º. Designar a servidoras **Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato, o** Sr. Jair Antonio Estevão portador do CPF: 572.xxx.xxx-91 no cargo de diretor de departamento como fiscal titular e o Sr. Gelvando Soares de Lima ocupante do cargo de superintendente portadora do CPF:758.xxx.xxx-72 como fiscal suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 11 de novembro de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Governo e planejamento

Jean Carlos Silva Gomes
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Katiúcia Maria Batista,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maisa Silva Tognon,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Jair Antonio Estevão,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Gelvando Soares de Lima,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

PORTARIAS SEGPLAN

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS
Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Gabinete da Secretária

PORTARIA SEPLAN Nº 190 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para a AQUISIÇÃO DE TOTENS DE HIDRATAÇÃO PARA INSTALAÇÃO EM PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Deodápolis/MS."

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES, Secretária Municipal de Governo e Planejamento de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 261/2026, de 10 de julho de 2026,

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **AQUISIÇÃO DE TOTENS DE HIDRATAÇÃO PARA INSTALAÇÃO EM PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS.**

I – LUANA MINHOS DE SOUZA
II – THAIS SOARES SARTORI
III – ERICA PEREIRA DA SILVA
IV- PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
V- ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução dos estudos preliminares, a definição dos requisitos técnicos, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e demais documentos necessários à instrução da fase preparatória da contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 dias do mês de novembro de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Governo e Planejamento

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS
Setor: Secretaria Municipal de Governo e Planejamento/Gabinete da Secretária

PORTARIA

SEGPLAN Nº 191 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para a

AQUISIÇÃO DE FERRAGENS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES, Secretária Municipal de Governo e Planejamento de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 261/2026, de 10 de julho de 2026,

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada a AQUISIÇÃO DE FERRAGENS.

I – Érica Pereira da Silva
II – Thais Soares Sartori
III – Luana Minhos de Souza
IV- Anna Julya Biló Soares

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução dos estudos preliminares, a definição dos requisitos técnicos, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e demais documentos necessários à instrução da fase preparatória da contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 dias do mês de novembro de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Governo e Planejamento

DIÁRIO OFICIAL
DEODÁPOLIS

EXPEDIENTE • GESTÃO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jean Carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito: Marcio de Paula Ribeiro

Endereço: Rua Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro - Deodápolis/MS

SECRETARIADO MUNICIPAL

Secretaria de Administração: Andressa da Silva Teixeira • **Secretaria de Finanças e Desenvolvimento:** Juliani Garcia Berloffa Andrade • **Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo:** Cleidivaldo Siqueira Pereira • **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Helaynne Rosienni Santana • **Secretaria Municipal de Governo e Planejamento:** Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues • **Secretaria Municipal de Infraestrutura:** Paulo Eduardo Firmino Siqueira • **Secretaria Municipal de Saúde:** Giovani de Souza Bareli

ICP-BRASIL • DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinado por: JOAQUIM RODRIGUES DOS PRAZERES JUNIOR (CPF ***.105.661-**)

Autoridade Certificadora: AC Solucao Digital Multipla

Data e Hora da Assinatura: 13/11/2026 12:00:00

Hash SHA-256: `4CDDE16295FBA9C5B00DC11C80DA42DCBB05BAC04F45A13F76C9A84CD522956A`

Conforme MP nº 2.200-2/2001 e Lei nº 14.063/2020. A integridade e autenticidade deste diário podem ser consultadas pelo QR Code ou através do portal oficial de Deodápolis.